

#### UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 - Lages - SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 3251 1022 - Fax (49) 3251 1051 home-page: http://www.uniplac.net - e-mail: uniplac@uniplac.net

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

# EDITAL nº 012/08

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio curricular Não-Obrigatório.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na **Subdelegacia do Trabalho e Emprego de Lages** e no **Instituto Geral de Perícia**.

### Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão abertas 03 (três) vagas para provimento imediato:

Subdelegacia do Trabalho e Emprego em Lages: 02 (duas) vagas para aluno (a) do Curso de Direito.

Instituto Geral de Perícia: 01 (uma) vaga para aluno (a) do curso de Direito.

### Cláusula Terceira – Do valor das bolsas e prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O pagamento será efetuado em forma de bolsas de estudo pela Uniplac.

O prazo para a realização do estágio será de dois anos, não prorrogáveis, e terá data aproximada para início dia 03/03/2008.

# Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae*.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino.

### Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **08 a 20 de fevereiro de 2008**, junto ao Setor de Protocolo, conforme o horário de atendimento do mesmo.

### Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

O processo de seleção será feito pela Professora Adriana Zanqueta Wilbert Ito, do setor de Extensão Acadêmica da Uniplac.

#### Cláusula Sétima – Do Resultado

O resultado será divulgado através de Edital, até o dia **29 de fevereiro de 2008**, no *site* www.uniplac.net .

## Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC.

Lages, 08 de fevereiro de 2008.

Mauricio Neves de Jesus

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.